



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.415, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nº^{os} 15414.000515/2011-86 e 15414.001855/2011-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 61.383.576/0001-70, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia-geral extraordinária realizada em 25 de março de 2011, re-ratificadora da assembleia-geral extraordinária realizada em 3 de janeiro de 2011:

- I – renúncia e eleição de membros do conselho de administração;
- II – mudança da sede para a cidade do Rio de Janeiro - RJ; e
- III – reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual